



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ – 06.019.491/0001-07

FLS: 27
RUBRICA (S)

“APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO”

Eu, Thiago Rezende Aragão, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, **APROVO** o presente Termo de Referência e demais autos do processo, objetivando contratação Prestação de Serviços de sinalização horizontal das vias públicas, e elaboração de estudo de viabilidade técnica para implementação de sinalização. Para atender as necessidades do Departamento de Trânsito Municipal do município de São Mateus do Maranhão/MA.

Na qualidade de Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico encaminho os autos do processo até aqui realizados a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento de autuação do processo, **AUTORIZO** à abertura de processo de dispensa de licitação, de acordo com o regimento disposto. Atendendo os requisitos do inciso II, do art. 24, Lei nº 8.666/93). E demais disposições legais.

São Mateus do Maranhão/MA 15 de dezembro de 2021

Thiago Rezende Aragão
Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 008/2021 GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CNPJ – 06.019.491/0001-07
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FLS: 30
RUBRICA Ø

OFÍCIO nº 019/2021

São Mateus do Maranhão/MA, 15 de Dezembro de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor
Representante legal
JM SOUSA ENGENHARIA LTDA

RECEBIDO EM: 16/12/2021

[Assinatura]

Assunto: Solicitação de Documentação de Habilitação para fins de contratação.
Referência: Processo Administrativo nº 2021.12.02.0010 – Dispensa de Licitação nº 042/2021.

Prezado Senhor,

O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.019.491/0001-07, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, vem ante a presença de Vossa Senhoria, no interesse do Processo Administrativo em referência, solicitar o envio dos seguintes documentos para fins de habilitação:

- a) Requerimento de Empresário/Contrato Social e todas as alterações contratuais existentes;
- b) Documentos de Identidade dos Sócios;
- c) CNPJ atualizado;
- d) Certidão Conjunta da Receita Federal do Brasil;
- e) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Dívida Ativa com a Fazenda Estadual;
- g) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal;
- h) Certidão Negativa de Dívida Ativa com a Fazenda Municipal;
- i) Certidão de Regularidade com FGTS;
- j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- k) Certidão Negativa de Falência e Concordata;
- l) Atestado de Capacidade Técnica.

O prazo para encaminhamento dos documentos é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do presente Ofício, e o não atendimento presumirá desinteresse, decaindo a oportunidade de contratação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Os documentos podem ser enviados para Praça da Matriz nº 42, Centro, CEP nº 65.470-000, São Mateus do Maranhão/MA, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação; serão realizadas análises, avaliações e validações, e caso regulares, será feita sua convocação para assinatura de contrato.

Atenciosamente,


VICTOR RABELO CORRÊA
Presidente da CPL
Portaria nº 223/2021
São Mateus do Maranhão/MA

Victor Rabelo Corrêa
Presidente da CPL
Portaria Nº 223/2021